



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

PARECER/PSS UCCI Nº 003/2017

Cláudia-MT, 21 de Dezembro de 2017.

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

DO PARECER

Com objetivo de cumprir o que determina os princípios que norteiam a Administração Pública, considerados como sendo: da Legalidade, Igualdade, Impessoalidade, Moralidade e Competição, o Poder Executivo propõe-se realizar o Processo Seletivo Simplificado 003/2017, aos Profissionais na área da Educação aos cargos de: Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial; Professor Classe B – Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter temporário, em que tecemos nossas considerações às verificações realizadas nas peças de elaboração para realização do mesmo.

1. DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

1.1 – Justificativa para abertura do Processo Seletivo Simplificado

Justifica o gestor, conforme autorização, que a realização do certame tem a finalidade de atender necessidades temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, objetivando desenvolver atividades consideradas de excepcional interesse público, fazendo-se necessário para o bom atendimento a um serviço primordial a educação no município para o ano de 2018.

1.2 – Vagas existentes em concurso vigente

No processo analisado, consta declaração do Prefeito Municipal da não existência de candidatos remanescentes de concursos anteriores para áreas proposta, tornando-se necessário para atender situações de excepcional de interesse público.

1.3 – Lotacionograma

Constatamos juntado aos autos Demonstrativo analítico do Lotacionograma no qual demonstra vagas existentes para aos cargos proposto ao certame, conforme quadro abaixo:

Cargos	Qtde autorizada ao PCCS	Qtde de vagas ocupadas	Qtde de vagas Disponível	Vagas ofertadas no certame
Professor 20 horas	07	00	07	07
Professor 30 horas	100	54	46	07
Professor	13	00	13	07

60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

40 horas				
Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial 40 horas	15	00	15	09

1.4 - Lei que regulamenta a contratação temporária

Constatou nos autos apresentado, que município dispõe da Lei Municipal nº 256/2009 de 25/03/2009 que estabelece normas de Contratação Temporária de excepcional interesse público e Lei Complementar nº 10/2008 de 27/06/2008.

1.5 – Demonstrativo do Impacto orçamentário-financeiro ou adequação orçamentária

Nos autos consta a declaração emitida pela Assessoria contábil que as despesas das contratações ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas com adequação orçamentária e financeira as peças de planejamento vigente.

1.6 – Comissão Organizadora do Certame

A comissão foi designada por meio do Decreto nº 102/2017 de 11 de Dezembro de 2017, publicada em 20/12/2017, composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Função	Cargo exercido
Dalila Marques Tributino Colmann	Presidente	Assessora Pedagógica
Augusto Goncalves da Silva Neto	Membro	Professor
Sueli Betine dos Santos	Membro	Técnico Administrativo Educacional
Claudevânia Barbon Anderle	Membro	Professora e Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rosemary Pereira de Souza	Membro	Assistente Adjunto

Nota-se no Decreto que a Comissão é composta por servidores de cargos efetivos e comissionados, ocupantes de cargos equivalentes aos que serão selecionados.

Na Cartilha de Orientação para contratação temporária, expedida em 2013, pelo TCE/MT, orienta que a Decreto deva “indicar o nome, a função na comissão, o cargo do servidor e matrícula”, sendo que no Decreto nº 102/2017 estava conforme a Cartilha de Orientação.

2. DO EDITAL

Ao analisar o objeto legal, o Edital 003/2017, para realização do Processo Seletivo Simplificado 003/2017, destinado à contratação de profissionais para área da Educação, dentre outras situações elencadas do Edital, devidamente justificadas, surgida no prazo de validade deste edital, verificou-se que consta as informações consideradas relevantes a legalidade do mesmo, então vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

2.1 – Do Prazo e taxa para as inscrições

O Edital prevê que a inscrição será gratuita, devendo ser efetivada pessoalmente pelo interessado ou por meio de procurador na **Secretaria Municipal de Educação**, com isso atende o princípio da igualdade

As inscrições estão previstas entre o período **03/01/2018 a 16/01/2018**, perfazendo **10 (Dez)** dias úteis de inscrição, considerado prazo suficiente e amplo ao acesso dos candidatos interessados em participar do certame.

Se considerar que a ampla divulgação e publicação deste Edital se darão em **21/12/2017**, notar-se-á que o prazo entre a divulgação e o início das inscrições será de **14 (Quatorze)** dias, conforme a Lei Municipal nº 256/2009 Art. 3º, § 1º II, tempo considerado máximo para disseminação das informações do Certame e realização das inscrições, porém a Resolução Normativa 41/2013 – TCE, diz que o desejável seja de 15 (quinze) dias, vemos que o prazo é razoável conforme a Resolução do TCE.

2.2 – Da forma de Avaliação e data prevista para realização

O Edital prevê a forma de avaliação do candidato, sendo por intermédio de 2 fases: prova escrita, e análise curricular, estando de acordo com o disposto no art. 37 da CF/88, que dispõe as avaliações devem ser realizadas por meio de provas ou de provas e títulos.

A data prevista para realização da 2ª fase - prova escrita será em **28/01/2018**, perfazendo 40 (Quarenta) dias entre a publicação a realização do certame.

2.3 – Dos cargos ofertados

O Edital demonstra que serão ofertadas 09 vagas aos cargos de: Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, sendo uma vaga PCD; 21 vagas para Professor Classe B – Licenciatura Plena em Pedagogia, sendo 14 vagas para Cadastro de Reserva, com jornada de trabalho de 20 (Vinte) horas até 40(Quarenta) horas semanais.

2.4 – Dos recursos

Consta descrito no Edital item 11 e subitens, o prazo de 02 (dois) dias úteis, e a forma para interposição de recursos, tendo em vista a garantia concedida constitucional da ampla defesa.

2.5 – Da validade do Certame

Estabelece o Edital no item 12, que o Certame terá validade para o ano letivo de 2018.

2.6 – Do Regime Previdenciário

O edital trata que os candidatos aprovados no Certame, serão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

2.7 – Da previsão de prorrogação do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000
Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
UCI – Unidade de Controle Interno

No Edital consta que o contrato não poderá ultrapassar o dia 22/12/2018 (com exceção de prerrogativas previstas em legislação maior), de acordo com a Administração Pública.

3. DA CONCLUSÃO

Considerando que o Certame proposto tem a finalidade de atender necessidades de excepcional interesse público na área da Educação, sendo uma das atribuições da suma importância para o desenvolvimento da Gestão Municipal, e com vista ao atendimento e cumprimento aos indicadores aplicados nessa área, entende-se essa Controladoria, a importância da ação proposta.

Compreende que a Unidade Administrativa buscou seguir os tramites legais exigidos no Manual de triagem do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, para a composição do processo ora examinado.

Os autos encontram-se em conformidade com a legislação vigente, conforme fundamentação pautada acima.

É o parecer,

Cláudia/MT, 21 de Novembro de 2017.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

Portaria nº 146/2016